

Dispõe acerca do recadastramento funcional anual de magistrados e servidores referente ao ano de 2021 e revoga a Portaria-GP - 4152021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º O recadastramento funcional anual de magistrados e servidores ativos de que trata a Portaria-GP - 7702018, referente ao ano de 2021, ocorrerá excepcionalmente no período de 26/07/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º Fica revogada Portaria-GP - 4152021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de julho de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/07/2021 15:16 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

125/2021	14/07/2021 às 11:26	15/07/2021
----------	---------------------	------------